



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia AL, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade. Realizou-se a Sessão com a Presidência da Vereadora Edielma Alencar Cesar Moura. Feito a chamada responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Edielma Alencar César Moura, Cícero Pedro Lima, Caio Vitor Barbosa Lima, Eláinne Barbosa Nogueira, Flávia Barbosa, José Nilson Lúcio da Silva, Railane Oliveira Lima, e Vandeci Moreira dos Santos. Com a ausência devidamente justificada do Vereador José Ferreira dos Santos. A Presidente leu a Ata da Sessão anterior, colocou em discussão e posteriormente em votação, onde foi aprovada por unanimidade de todos os Vereadores. Contando com o número legal a Presidente abriu a Sessão e passou a Matéria do dia Referente aos Projetos de Lei nº02/2021 que dispõe sobre a alteração da Lei nº361, de 17 de abril de 2017, que faz jus a concessão de benefícios eventuais que trata o artigo 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Decreto a Lei nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, sua principal finalidade é alterar a Lei de benefícios eventuais; e o Projeto de Lei nº03/2021 que institui o Programa de Combate à fome e de Inclusão Social mediante os Projetos Jaramataia Feliz, em distribuição de cestas básicas de alimentos e, Jaramataia Solidária, que dispõe da concessão de brindes e outros, em datas alusivas. A Presidente colocou a Matéria em discussão e facultou a palavra aos Vereadores. O Vereador Railane Oliveira concordou em alguns pontos e indagou outros referente às modificações do Projeto de Lei nº02/2021, que apresentam erros ortográficos, destacando que poderia ser incluída uma emenda aditiva no mesmo, referente ao Projeto de Lei nº03/2021, agradeceu aos Vereadores por terem aceito sua Indicação e, pediu que a Secretária Cristiane Moreira fizesse uma análise detalhada de como ocorrerá as distribuições, tendo em vista que há beneficiários cadastrados no Criança Feliz, que não possuem características para os critérios exigidos. O Vereador Caio Vitor Barbosa, concordou com o Vereador Railane Oliveira referente ao Projeto de Lei nº02/2021 que diz respeito ao vício na ortografia mudando o contexto da mensagem, o Vereador destacou que o Projeto de

Guarany

[Assinatura]

nilson

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Lei nº03/2021 foi uma promessa de campanha. A Vereadora Vanda Moreira parabenizou a atitude do Prefeito e Secretariados, destacou que era um plano de campanha e que está sendo realizado com recursos próprios. A vereadora Elaíne Barbosa destacou que é de extrema relevância que haja a modificação do texto do Projeto nº02/2021 corrigindo o equivoco e a relevância do Projeto de nº 03/2021. A Presidente convidou o Acessor Jurídico da Câmara para esclarecer dúvidas referentes ao Projeto de nº02/2021. O Vereador Railane Oliveira cobrou posicionamento referente sua Indicação, que faz jus ao aumento dos motoristas e, questionou sobre os empréstimos. A Vereadora Vanda Moreira discorreu que a Prefeitura está disposta a averbar, mas que depende da resposta dos bancos. A Presidente discorreu que já protocolou a cobrança referente às Indicações e convidou a representante Luana para explanar sobre o Projeto de nº03/2021. Os Vereadores Elaíne Nogueira e Railane Oliveira pediram vista no Projeto de nº02/2021 e a Presidente colocou em votação o pedido onde foi aprovado por unanimidade, sendo assim concedido. A Presidente colocou o Projeto de nº03/2021 em votação onde foi aprovado por unanimidade. A Presidente encerrou a Sessão e a Redatora de Atas lavrou a presente, que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____